

PORTARIA – CRA-DF nº 0002

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

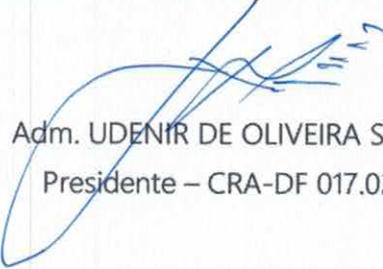
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018.

Considerando os termos da Resolução Normativa nº 567, de 13 junho de 2019, que aprova o Regulamento das Eleições CFA/CRAS;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente Eleitoral – Processo Eleitoral 2020, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 2º, da Resolução Normativa nº 567, de 13 de junho de 2019;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Efetivo Administrador Andrei José Braga Mendes, e os Administradores Eduardo da Silva Vieira e Fabio Soares Andrade, todos eleitos pelo Plenário do CRA-DF, na 1ª Reunião Plenária Extraordinária de 2020, para compor a CPE/CRA-DF 2020, o primeiro na qualidade de Coordenador e os demais da de Membro.



Adm. UDENIR DE OLIVEIRA SILVA
Presidente – CRA-DF 017.022

Referendada na 1ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 15/01/2020